



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

PROCESSO Nº 19982/2019

ERRATA

Para o certame em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES** para atender à Secretaria Municipal de Educação, no **Município de São Carlos**, que teve publicação veiculada no dia 17/10/2019:

No item 9.5.5, onde se lê:

“Declaração firmada por representante da empresa que possui pleno conhecimento do objeto deste Edital, ficando franqueada a execução de visita técnica, caso julgue necessária.”

Leia-se:

“Declaração firmada por representante da empresa, que possui pleno conhecimento do objeto deste Edital, mediante a execução de visita técnica.”

E nos Anexos IX e X, onde se lê:

“OBS: A visita técnica é opcional, mas se for realizada, este documento deve ser preenchido e apresentado na Secretaria Municipal de Educação, vistado e entregue junto com os demais documentos de habilitação.”

Leia-se:

“OBS: A visita técnica é necessária e este documento deve ser vistado pela Secretaria Municipal de Educação e entregue junto com os demais documentos de habilitação.”

São Carlos, 21 de outubro de 2019

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Pregoeiro